
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 110/2016 de 24 de Março de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 1 de março de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 002/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica – São Miguel, para comparticipação das despesas relacionadas com o Encontro Regional das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, até ao montante máximo de € 4.000,00 (quatro mil euros) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

1 de março de 2016 . - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.